



PORTARIA N°. 396/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA 14 /10 /25 **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A**
Público Presente **SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
Ato: Portaria 396/2025 **PROVIDÊNCIAS.**"
Leônica Portela Suheria

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Ana Carla de Souza Queiroz**, pelo período de 13 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de outubro de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG